

TERMO DE CONTRATO Nº 10/IPREM/2024

Aditivo nº 01

PROCESSO: 6310.2024/0006979-3

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede na Praça do Patriarca, 69 - Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-010, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado por sua Superintendente Senhora **MARCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27/08/2019, neste ato, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.315.919/0001-40, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7221 – Térreo e Mezanino Edif. Birmann 21 - Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902, neste ato, denominada **CONTRATADA**, representada por seus Procuradores, Senhores **EDUARDO SAVARESE NETO**, Superintendente de Operações e Tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]-2 SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED]4 e **FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]2, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e toda a legislação supletiva e subsidiária correlata, nos moldes do despacho SEI nº 110619806, publicado no Diário Oficial da Cidade de 17 de setembro de 2024 – página 257, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 10/IPREM/2024**, que trata da prestação de serviços técnicos especializados, pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, proposição, acompanhamento e consolidação de ações sobre temas relativos à gestão do Regime Próprio de Previdência e dos Fundos de que trata a Lei Orgânica do Município de São Paulo – LOM, voltados ao desenvolvimento institucional, na conformidade das cláusulas que seguem:

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula Segunda, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

2.1 O valor global do presente contrato é de **R\$ 5.740.800,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil e oitocentos reais)**, distribuídos por horas de consultoria conforme tabela abaixo:

FRENTE / MÓDULO	Quantidade de Horas Senioridade Especialista			Valor Total (R\$)
	Júnior	Pleno	Sênior	
ESTUDO ATUARIAIS	-	960	960	720.000,00
APOIO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	960	2880	2880	2.380.800,00
	-	- 600	- 600	- 450.000,00
	960	2.380	2.380,00	1.930.800,00
GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS E DE OUTRAS NATUREZAS	960	1440	2880	1.920.000,00
	-	- 400	- 400	- 300.000,00
	960	940	2.380	1.620.000,00
SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO	-	960	960	720.000,00
		+ 1000	+ 1000	750.000,00
		1.960	1.960	+ 1.470.000,00
TOTAL DO OBJETO				5.740.800,00

2.1.1 Os valores globais estipulados na tabela acima estão em consonância com a precificação de horas de consultoria apresentada pela CONTRATADA quando do oferecimento da Proposta, de acordo com o nível de senioridade exigido, consoante os seguintes valores unitários:

Nível de Senioridade	Valor Hora (R\$)
Consultor Sênior	430,00
Consultor Pleno	320,00
Consultor Júnior	230,00

2.2 O valor contratado será corrigido monetariamente mediante a utilização do índice IPC-FIPE, conforme Portaria SF nº 389 de 18/12/2017, até que se tenha o exato entendimento pelo Tribunal de Contas do Município – TCMSP da aplicabilidade do índice previsto no artigo 7º do Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

2.3 As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, de 03 de fevereiro de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
MARCIA REGINA UNGARETTE
SUPERINTENDENTE



Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAVARESE
NETO:21294797824



Assinado de forma
digital por FABIO
OGAWA
HASHIMOTO:2856169
8802

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 03/02/2025 14:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
SUZANE LOPES SOUZA
Data: 03/02/2025 15:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>